



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro  
Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 068/2024**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024, ata de nº 338.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de março de 2024 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/02/2024	Saldo anterior	R\$ 662.648,98
03/2024	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 4.124,85
03/2024	Crédito – Nilo	R\$ 20,00
		R\$ 666.793,83
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
11/03/2024	Despesas Bancárias	R\$ 12,00
11/03/2021	Jota & Pe Publicidade Ltda	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 5.012,00
Total da Receita:		R\$ 666.793,83
Total da Despesa:		R\$ 5.012,00
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE ABRIL /2024:</b>		<b>R\$ 661.781,83</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de setembro de 2024.

*Viviane Carmo de Souza*

**Viviane Carmo de Souza**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

*Resolução 068*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, *10* de *09* de *24*

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard